

Câmara Municipal de Barra do Choça

Inexigibilidade

*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Choça/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 017/2021, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Prestação de serviços Técnicos Jurídicos Especializados e Consultoria Jurídica para Vereadores e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, **ADJUDICANDO** em favor de Anderson Cardoso Moreira, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB nº 15.670, no Cadastro de Pessoas Físicas nº 745.943.115-04, RG 0495897507, residente e domiciliado a Rua João Pessoa, nº 700, 1º Andar, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista/BA, o objeto acima referido, no valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Choça/BA, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Barra do Choça/BA, 05 de abril de 2021.

Daiane Gomes Amorim Carvalho
Presidente da CPL

Isma Cortes da Paz
Membro da CPL

Eriomar Teixeira Chaves
Membro da CPL

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia
(77) 3426 - 1139

Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba

Câmara Municipal de Barra do Choça



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Choça/BA, senhor Ronaldo da Silva Lima, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, referente ao Processo Administrativo nº 017/2021, com base nas justificativas apresentadas pela 1ª Secretaria desta Assembleia Legislativa Municipal, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo para atender as exigências do parágrafo único, incisos I, II e III, do art. 26, da referida Lei Federal nº 8.666/93, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na contratação de Serviços Técnicos Jurídicos Especializados e de Consultoria e Jurídica fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, para a Prestação de serviços Técnicos Jurídicos Especializados e Consultoria Jurídica para Vereadores e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, **HOMOLOGANDO** em favor de Anderson Cardoso Moreira, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB nº 15.670, no Cadastro de Pessoas Físicas nº 745.943.115-04, RG 0495897507, residente e domiciliado a Rua João Pessoa, nº 700, 1º Andar, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista/BA, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), e que se proceda na forma dos art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor do referido profissional, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Barra do Choça/BA, 05 de abril de 2021.

Ronaldo da Silva Lima

Presidente da Câmara de Vereadores de Barra do Choça/BA

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia
(77) 3426 - 1139

Câmara Municipal de Barra do Choça



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021**

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO CHOÇA, ESTADO DA BAHIA**, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.273.818/0001-20, com sede na Avenida Getúlio Vargas, S/N – Centro - Barra do Choça/BA.

CONTRATADO: **ANDERSON CARDOSO MOREIRA**, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB nº 15.670, no Cadastro de Pessoas Físicas nº 745.943.115-04, RG 0495897507, residente e domiciliado a Rua João Pessoa, nº 700, 1º Andar, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Prestação de serviços Técnicos Jurídicos Especializados e Consultoria Jurídica para Vereadores e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Poder: 01 – Poder Legislativo

Órgão Orçamentário: 0101 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 010101 – Câmara Municipal de Barra do Choça

Ação: 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021, a partir de sua assinatura, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999 e Processo Administrativo nº 017/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021.

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2021;

SIGNATÁRIOS: Ronaldo da Silva Lima pela Contratante e Anderson Cardoso Moreira - Contratado

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia
(77) 3426 - 1139